



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral

DESPACHO Diger 1124/2024

Trata-se de processo de contratação instaurado com o objetivo de contratar a Fundação João Pinheiro para a realização do "Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas". O programa é destinado às servidoras ocupantes de cargos e funções comissionadas de nível FC06, de natureza gerencial, integrantes deste Tribunal, da Seção e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

2. A ASJUD, por meio do parecer 0785844, apontou a necessidade de manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços coletados.

3. Encaminhado o processo à SEFAS para apurar a compatibilidade do preço apresentado pela Fundação João Pinheiro, a unidade demandante juntou notas fiscais emitidas pela contratada em demandas similares, bem como analisou criticamente os preços obtidos, formando convicção acerca da adequação do valor apresentado com os praticados no mercado, conforme passagem que ora se transcreve:

"(...) Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela Fundação João Pinheiro é compatível aos valores cobrados em contratações similares, conforme os seguintes documentos:

- a. Notas Fiscais id. 0802528 (EMATER) e 0764603 (VAMOS/INSTITUTO REPÚBLICA);
- b. Relatório Movimento de Caixa id. 0764607 (VAMOS/INSTITUTO REPÚBLICA);
- c. Programas/propostas id. 0778439 (VAMOS/INSTITUTO REPÚBLICA) e 0778445 (EMATER).

Nesse sentido, disponibiliza-se mapa de preços a seguir:

ITEM	Órgão	Links SEI	Modalidade	Valor Total
1-FJP - Programa de Liderança e Gestão	EMATER-MG	NF 0802528 (última parcela = 20%) Proposta 0778445	Predominantemente online	R\$ 292.000,00
2- FJP - Programa de Formação em Gestão de Pessoas - PFGP	VAMOS - INST. REPÚBLICA	NF 0764603 RMC 0764607 Proposta 0778439	Online	R\$ 219.656,30 (R\$266.250,00)*
3 - FJP - Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas	TRF6	Proposta 0743720	Híbrido 1/3 online 2/3 presencial	R\$ 204.908,00

*Conforme documentos 0764603 e 0764607, houve alteração no valor originário do projeto 056812023 (VAMOS/ Inst. República), proposta 0778439, totalizando R\$266.250,00,

o que representa R\$62,06 a hora/aula.

Verifica-se da tabela acima que o valor de hora/aula definido na proposta para o TRF6 (R\$70,56) se mostra compatível aos valores exigidos das empresas objeto de comparação, na medida em que se trata de evento predominantemente presencial (16 horas ou 66% da carga horária), modalidade que, como é cediço, apresenta em geral valor superior ao formato online utilizado nas demais capacitações citadas. Tal fato decorre, por exemplo, da necessidade de disponibilização de ambiente apropriado para o curso e também de profissionais para o respectivo local.

Informa-se, ainda, que no Programa da empresa "Emater" não constou a aplicação de inventário de personalidade, o qual está incluso nos valores da contratação a ser realizada pelo TRF6.

Da mesma forma, não se pode olvidar de eventuais reajustes que possam ter ocorrido no exercício de 2024, se comparado aos anos anteriores (2022 e 2023), períodos das propostas mencionadas."

4. Ademais, por se tratar de curso específico com condições peculiares e formatação híbrida, com aulas em formato on-line e presencial, a SEFAS apresentou justificativa complementar pela ausência de amplitude da pesquisa, como se nota da manifestação sob id. 0841631.

5. É importante destacar que, mesmo sendo um curso especializado sob demanda, cujos preços são geralmente mais elevados que os de prateleira, o preço por hora/aula por participante deste curso mostrou-se inferior a vários outros. Exemplos incluem: 1) o Programa de Desenvolvimento de Dirigentes, oferecido pela Fritz Müller em parceria com a Fundação Cabral, com um custo de R\$ 235,94 por hora/aula por participante (0775578); e 2) o curso de Liderança Estratégica no Setor Público, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro, com um custo de R\$ 618,00 por hora/aula por participante (0776684).

6. Na hipótese, restou comprovado, para fins da contratação em apreço, a compatibilidade do preço contratado com os preços praticados pela própria contratada em situação que se assemelha à presente, na forma da orientação TCU - Acórdão 6237/2016-1C.

7. Sobre o tema ainda, a IN SEGES/ME 65/2021 preconiza, em art. 7º, § 1º, que quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

8. Isso posto, considerando as informações acima, bem como os fatos e fundamentos apresentados na Análise Jurídica 0769307, os quais também adoto como razões para decidir, nos termos do art. 50-§1º da Lei 9784/1999, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação do "**Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas**", com base no artigo 74, inciso III, Letra "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), considerando a inviabilidade de competição;

9. **AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de R\$ 204.908,00 (**duzentos e quatro mil, novecentos e oito mil reais**) em favor da Fundação João Pinheiro, CNPJ: 17.464.652/0001-80, referente à realização do curso supramencionado.

10. À SECOF para as providências necessárias, bem como para divulgação do resultado do procedimento no painel de Transparência/Licitações deste Tribunal.

Publique-se.

EDMUNDO VERAS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 11/07/2024, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843430** e o código CRC **37428F41**.